



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PÁRA-QUEDISMO - CBPQ**

Entidade filiada a:  
Confederação de Aerodesporto Brasileiro - CAB  
Fédération Aéronautique Internationale - FAI  
Confederación Latinoamericana de Paracaidismo - COLPAR



Boituva/SP, 03 de julho de 2019

**Ofício nº 047/2019/CBPQ**

**Ao Excelentíssimo Senhor Comandante do 1º Distrito Naval  
Comando do 1º Distrito Naval  
MARINHA DO BRASIL**

**Assunto: Declaração.**


**Prezado Senhor,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Diretoria da **Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq**, através da pessoa de seu Presidente **Breno Mello de Assis**, declara, para os devidos fins e a quem possa interessar, que o **Sr. DANIEL BORBA GARCIA**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 21.843.818-7, inscrito no CPF nº 176.081.738-40, na CBPq nº 74.376 D, e no CIS nº 368 possui os cursos de Instrutor AFF (Accelerated Free Fall – Curso de Formação de Paraquedistas Iniciantes), Tandem Pilot (Instrutor de Salto Duplo), TBBF (Treinador Basic Body Flight – Treinador de Atletas em Queda Livre), e também de Cameraman (Filmador em Queda Livre de alunos, atletas, salto duplos ou formações em Queda Livre).

Declaramos ainda que o instrutor DANIEL BORBA GARCIA possui 6.623 (seis mil seiscentos e vinte e três), conforme registros no “Logbook”/Caderneta de saltos do paraquedista, e comprovados por instrutor reconhecido pela Confederação Brasileira de Paraquedismo (CBPq).

Sem mais pelo momento. Por fim, apresentamos nossos protestos de elevados respeito, estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**BRENO MELLO DE ASSIS**  
Presidente CBPQ

